



EDITAL Nº02/2022 - PROCESSO SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA APLICADA SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

O Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no segundo semestre de 2022.

1. CALENDÁRIO DO PROCESSO

10/08/2021 – Publicação do Edital
11/08/2021 – Data limite para impugnação deste Edital
11/08/22 a 17/08/2022 – Período de Inscrição
18/08/2022 – Seleção dos candidatos
19/08/2022 – Resultado Preliminar
22/08/2022 – Período de recurso
23/08/2022 – Resultado final
25/08/2022 – Período de Matrícula

2. DISCIPLINAS OFERTADAS

Nome das Disciplinas	Carga Horária	Professores
Ecologia de Vegetações Tropicais	45	Yule Roberta Ferreira Nunes Mário Marcos do Espírito Santo
Sistemática de Espermatófitas e Coleções Botânicas	45	Rubens Manoel dos Santos
Biologia Floral e Reprodutiva	45	Islaine Franciely Pinheiro de Azevedo
Ecologia do Cerrado	45	Walter Santos de Araújo
Documentação da Pesquisa Científica	30	Leonardo Monteiro Ribeiro
Produção de Biomassa e Ciclagem de Nutrientes	45	Maria das Dores Magalhães Veloso
Estruturas Secretoras em Plantas	45	Hellen Cássia Mazzottini dos Santos
Estatística	45	Camila Silveira de Souza Luiz Dollabela Falcão
Metabolismo Secundário de Plantas	45	Geraldo Aclécio de Melo
Plantas com Potencial de Uso no Controle de Parasitos	45	Viviane de Oliveira Vasconcelos
Tópicos Especial em Botânica Aplicada I – Biomecânica	30	Patrícia Soffiati
Tópicos Especial em Botânica Aplicada II – Atributos Funcionais em Galhas	30	Rosy Mary Santos Isaías Renê Gonçalves da Silva Carneiro
Tópicos Especial em Botânica Aplicada III – Redes Ecológicas	30	Camila Silveira de Souza Walter Santos de Araújo
Tópicos Especiais em Botânica Aplicada IV - Métodos de coleta e estudo morfoanatômico em Arecaceae	30	Bruno Francisco Sant' Ana dos Santos Islaine Franciely Pinheiro de Azevedo



3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas correlatas. Para graduados de outras áreas do conhecimento, a participação estará sujeita à análise do Colegiado do programa, que avaliará a compatibilidade entre o interesse de estudo do candidato e os propósitos do programa.

3.2. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma do processo (11 a 17 de agosto) através pelo preenchimento e envio do formulário link <https://forms.gle/QX5R5EQg5Qwh3mZG6>, disponível também no site www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot.

3.3. A documentação, abaixo especificada, **deverá ser salva em PDF** e anexada no ato da inscrição, em **arquivos separados**, constando:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- Para candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas negras, indígenas ou com deficiência, anexar uma autodeclaração conforme modelos em anexo (**Anexo II.1**, para pessoas negras; **Anexo II.2**, para Indígenas e **Anexo II.3**, para pessoas com deficiência), conforme cada caso.
- Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando conclusão ou previsão de conclusão do curso de Graduação. Neste caso, a data prevista para a conclusão deve preceder o término do período de matrícula constante neste Edital;
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- Cópia de um documento oficial de identificação com foto;
- Currículo *Lattes* (obtido em <http://lattes.cnpq.br>) atualizado;
- Ficha de Avaliação do Currículo devidamente preenchida (ANEXO III).

Observação:

- A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.
- Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para cada disciplina. O aluno poderá cursar até duas disciplinas, indicadas na ficha de inscrição (**modelo em anexo**), se houver vagas disponíveis. Para cada disciplina serão reservadas 02 (duas) vagas para pessoas negras e 1 (uma) vaga para indígenas ou pessoas com deficiência.

4.2. Cada candidato deverá destacar na ficha de inscrição (**Anexo I**) a opção de vaga pela qual estará concorrendo. A falta de destaque pela opção de vaga pela qual concorrerá, implicará que o candidato estará concorrendo pelas vagas de ampla concorrência.

4.3. O preenchimento das vagas para cada disciplina está condicionado aos critérios de avaliação e seleção, pelo valor da nota dos candidatos. Não havendo candidatos autodeclarados negros, candidato indígena ou com deficiência aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais;

4.4. O processo de seleção será realizado pela avaliação de currículo valendo 100 pontos, de caráter **classificatório**.

4.5. A Comissão de Seleção será constituída pelos professores do PPGBot: Maria das Dores Magalhães Veloso, Geraldo Aclécio Melo, Yule Roberta Ferreira Nunes e Islaine Francieli Pinheiro de Azevedo. Caso algum destes membros estiver em situação de suspeição durante o processo de avaliação, o mesmo será substituído por outro membro indicado pelo Colegiado do PPGBot.

4.6. A avaliação do currículo *Lattes* será realizada com base nos itens e critérios estabelecidos no ANEXO II.

4.7. O resultado preliminar será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada – PPGBOT: www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot conforme o calendário do processo, no dia 19 de agosto.



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada - PPGBot



5. RECURSOS

- 5.1. Os recursos, por meio de preenchimento do Anexo IV, deverão ser enviados para o e-mail do programa (ppgbot@unimontes.br), seguindo os prazos do cronograma do processo de seleção.
- 5.2. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do programa.
- 5.3. O resultado final será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada – PPGBOT: www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot conforme o calendário do processo, no dia 23 de agosto.

6. MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula será realizada conforme o calendário do programa (25 de agosto), com o envio da documentação para o email do programa (ppgbot@unimontes.br):
- a) Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido (requerimento de matrícula inicial), que poderá ser obtido em: www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot;
 - b) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - c) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - d) Cópia da Carteira de Identidade;
 - e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - f) Uma fotografia 3 x 4, recente;
 - g) Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando conclusão ou previsão de conclusão do curso de Graduação. Neste caso, a data prevista para a conclusão deve preceder o término do período de matrícula constante neste Edital;
 - h) Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- 6.2. O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de enviar a documentação para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente.
- 6.3. Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, bem como do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada.
- 7.2. O aproveitamento de créditos, cursados nas disciplinas isoladas, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados e desde que o aluno tenha obtido conceito A ou B na disciplina isolada.
- 7.3. Este Edital poderá ser impugnado em parte ou no seu todo até a data limite de 11 de agosto.
- 7.4. Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado
- Maiores informações no site do programa www.posgraduacao.unimontes.br/ppgbot

Montes Claros/MG, 10 de agosto de 2022.

Professor Geraldo Aclécio Melo
Presidente da Comissão de Seleção do PPGBot
Professora Yule Roberta Ferreira Nunes
Coordenadora do PPGBot



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Ilmo(a) Sr(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Botânica Aplicada,

NOME:

vem solicitar a matrícula em disciplina isolada nessa Unidade, na seguinte disciplina:

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE
1)		
2)*		

*Caso tenha interesse em cursar a segunda disciplina, se houver vagas.

Tipo de vaga pela qual irá concorrer (marque com X):

☐ Ampla concorrência	☐ Indígena
☐ Pessoa negra	☐ Pessoa com deficiência

DADOS PESSOAIS

Nome:		
Filiação		
Pai:		
Mãe:		
Naturalidade (Cidade, Estado):		Nacionalidade (País):
Data de Nascimento: _ / _ / _	Sexo: () Feminino () Masculino	Estado Civil:
Carteira de Identidade – Nº_ Emissão: _ / _ / _ Órgão Expedidor: _		CPF:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:		
() Bacharelado () Licenciatura () Bacharelado e Licenciatura		
Nome da Instituição em que se graduou:		Ano/Semestre:
Cidade:	Estado:	País:

ENDEREÇO

Av./Rua:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial:		Telefone Comercial:
Celular:	E-mail:	



ANEXO II.1

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – Optantes pessoa negra

Eu, _____,
detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____ candidato(a) ao Edital
de Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Estadual de Montes
Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada, declaro ser pessoa Negra.

Declaro ainda, os seguintes fundamentos para a minha declaração étnico-racial:

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável



ANEXO II.2

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A GRUPO ÉTNICO – Indígena

Eu, _____,
detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____
candidato(a) ao Edital de Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em **Botânica Aplicada** da Universidade
Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada, declaro ser Indígena da Etnia
_____ e membro da comunidade _____ localizada no município de
_____.

Endossam a declaração:

Cacique/Lideranças/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena:

Nome: _____

Identidade: _____

Assinatura: _____

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável



ANEXO II.3

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Optantes pessoa com deficiência

Eu, _____,

detentor(a) do Documento de Identidade Nº _____, CPF _____

candidato(a) ao Edital de Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada da Universidade Estadual de Montes Claros, curso de mestrado, Modalidade de Vaga Reservada, declaro ter:

- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Deficiência Física
- ☐ Deficiência Mental
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Visual
- ☐ Transtorno Espectro Autista

Declarar aqui se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas:

Obs: as demandas declaradas acima serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Local e data: _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a) ou do responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada - PPGBot



ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O Currículo *Lattes* deverá estar contido no arquivo único contendo os documentos de inscrição:

ITEM	QUANTIDADE	TOTAL
1) Especialização (máximo 10 pontos – apresentar certificado):		
- <i>Lato Sensu</i> : 5,0 (cinco) pontos por especialização concluída.		
2) Atuação profissional (máximo 5 pontos):		
- 1,0 (um) ponto por ano de atuação profissional em Ciências Biológicas, ou áreas afins.		
3) Iniciação científica (máximo 20 pontos):		
- 2,5 (dois e meio) pontos para cada semestre de iniciação científica concluído.		
4) Monitoria (máximo 5 pontos – apresentar certificado):		
- 1,0 (um) ponto para cada semestre de monitoria realizado.		
5) Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão (máximo 10 pontos):		
- 0,5 (cinco décimos) ponto para cada participação em projeto concluído ou em realização como membro da equipe (validação no currículo lattes do coordenador do projeto).		
6) Produção científica (máximo 30 pontos – apresentar comprovante):		
- Artigo publicado ou aceito em revista científica indexada, com ISSN: 5,0 (cinco) pontos por artigo.		
- Livro publicado: 3,0 (três) pontos por livro (cópia da capa, ficha catalográfica e número ISBN).		
- Capítulo de livro publicado: 2,0 (dois) pontos por capítulo de livro .		
- Trabalho completo em evento: 1,0 (um) ponto por trabalho publicado		
- Resumo expandido: 0,5 (cinco décimos) ponto por resumo publicado.		
- Resumo simples: 0,2 (dois décimos) por resumo publicado.		
7) Participação em evento técnico e científico (máximo 5 pontos – apresentar cópia da declaração ou certificado):		
- 0,5 (cinco décimos) por evento.		
8) Histórico escolar (máximo 15 pontos):		
- O cálculo para obtenção de pontuação baseia-se na média simples (soma das notas de todas as disciplinas, no valor de 0-100 e dividido pelo número de disciplinas cursadas) das notas obtidas no curso de graduação e multiplicado pelo fator 0,15.		
TOTAL DE PONTOS		

Compromisso do(a) Candidato(a):

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura Digital: _____



ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada - PPGBot



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:	
Nº Documento de Identificação:	
Telefone:	
Endereço:	

REQUERIMENTO

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Botânica Aplicada,

Tendo participado do processo de Seleção Para Disciplinas Isoladas do Mestrado em Botânica Aplicada, venho requerer:

Escreva aqui objeto e a fundamentação do recurso:
--

Montes Claros, MG, _____ de _____ de 20____.

Assinatura Digital do(a) Candidato(a)